

ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU RESTAURAÇÃO FLORESTAL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AAM)

01 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

02 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

03 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

04 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

05 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

06 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

07 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

08 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

09 – Projeto Executivo de Restauração Florestal – PRF (Form. 01 -SMMADS);

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso) de elaboração e acompanhamento do projeto.

12 – Comprovante de titularidade da propriedade:

09.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

09.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

13 – Cópia da Licença Ambiental do empreendimento

No caso da execução do projeto ser condicionante de processo de licenciamento ambiental, exceto quando a apresentação do projeto for condicionante para emissão da licença.

14 – Cópia de documento de autuação lavrada por fiscal e cópia da notificação ou intimação requisitando a apresentação do PRAD (se for o caso).

15 – Cópia de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Termo de Compromisso Ambiental – TCA, ou Autorização de Supressão de Vegetação – ASV (se for o caso).

16 – Recibo da Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR (se for o caso).

Quando se tratar de imóvel rural.

17 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;

18 – Enquadramento da atividade.

19 – Checklist da atividade;

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.